

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 9.508-A

CNM: 093740.2.0009508-05

Pág. 1

Data de abertura: 29/04/2008

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 12 da QUADRA 03, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II", Distante 20,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote 11 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com o lote nº. 13 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com o lote nº. 03 da mesma Quadra, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros, com uma área de **225,00m²** de superfície.

Proprietário: ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 041.038.314-72 e portador do RG 38.419. 2ª VIA-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pindubassu, nº 11, São Jose de Mipibu/RN.

Registro Anterior: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 179, às fls. 070/076vº, em data de 21.11.2003 e Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Lotes, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 060/062vº, em data de 18.03.2008, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.1-8.638 em data de 28.11.2003 e R.4-8.638, em data de 14.04.2008, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-9.508-A: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 200, às fls. 087 a 094, em data de 14.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.380.653/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº. 2420047911, em data de 25.01.2008 e sua última alteração contratual, datada de 05.03.2008, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Bairro Nova Esperança, Natal/RN, por compra feita ao Sr. ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA e sua esposa IGNAMAR ARCANJO DE OLIVEIRA (CPF/MF 778.412.634-49 e RG. 1.151.745), brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pindabassu, nº. 11 - São José de Mipibu/RN, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.2-9.508-A: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 201, às fls. 054 a 058, em data de 09.07.2008, os Lotes constantes da matrícula acima designados pelos nº.s 12 ao 53 da Quadra 02; 11 ao 18 da Quadra 03 e 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 04, foram adquiridos pela Empresa TRÓIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.420.653/0001-80, com Sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Vale do Sol, CEP: 59.144-276, Parnamirim/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24200471007, em data de 16.01.2008, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA FREITAS DE PAULA PESSOA (CPF/MF 405.760.194-53, portadora do RG nº. 713.003/DF), brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Maxaranguape, nº. 910, Apto. 901 - Bairro Tirol, Natal/RN, por compra feita a Empresa G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima já qualificada, pelo valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 22/07/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Av.3-9.508-A: Nos termos da Alteração Contratual nº. 01, datado 04.07.2008, foi alterado a razão social da Firma Tróia Empreendimentos Imobiliários Ltda, para **NOVO MERCADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Firma inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.420.777/0001-80 e Cadastrada no NIRE sob o nº. 24200471007, e será representada pelos seguintes Sócios: 1) SELTON BARCHI CORDTS, 2) G. S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01 Bairro Vale do Sol, Cep: 59.144-276, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.380.653/0001-18, neste ato representada por sua sócia - Administradora Sra. MARIA APARECIDA GUSSON, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 125.471.718-80 e RG. nº. 5.181.781/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desen. Régulo Tinôco, nº. 1016 - Barro Vermelho, Natal/RN, Cep: 59.022-080. A administração da sociedade será exercida pelo Sr. TADASHI MURAKOSHI, ficando ratificado todos os demais termos das cláusulas e condições estipuladas no referido contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 22/07/2008. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-9.508-A: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 219, às fls. 270/272, em data de 10.01.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. MICHAEL JOHN BUSH, italiano, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de identidade de Estrangeiro RNE nº V487441-I e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.389.204-84, residente e domiciliado à Rua Porto das Oficinas, 8929, Ponta Negra, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 8.571,42** (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 17/01/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.5-9.508-A: Nos termos da Escritura Pública de Desfazimento de Outra lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 226, às fls. 161/162, em data de 17.01.2011, à venda do imóvel constante da presente matrícula, objeto do **R.2** acima, foi desfeita, voltando ao domínio pleno da proprietária **NOVO MERCADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 02/02/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.6-9.508-A: A requerimento da proprietária, instruído do Alvará de Construção nº. 010/2010, emitida em data de 02.07.2010; Certidão de Característica nº. 231/2011, emitida em data de 14/09/2011; Carta de Habite-se nº. 231/2011, emitida em data de 14.09.2011 e Certidão de Numero nº 231/2011, emitida em data de 14/09/2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; ART - Anotações de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77), nº. E00148548, emitida em data de 08/09/2009, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 241612012-18001213, emitida em data de 01/02/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 12, Lote 12 da Quadra 03 do Loteamento "RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II", Bairro Bela Vista, Macaíba/RN**, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e com textura; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **54,06m² de área construída**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/02/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.7-9.508-A: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual -

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0036649-6**), datado de 28.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **EDILZA DANTAS DA SILVA**, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 269.374/SSP/RN e do CPF/MF nº 466.059.244-87, residente e domiciliada à Rua Paranduva, nº 2921, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 03/04/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.8-9.508-A: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0036649-6**), datado de 28.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi **Alienado** por sua proprietária, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 03/04/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.9-9508-A: EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.744 datado de 28/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400000816FYS**. Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.10-9508-A: CONSOLIDAÇÃO - (Prenotação nº 330.744 datado de 28/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 28 de março de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.724 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.613 - Sequencial: 2020819.7 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.531.03.0205.0000.0, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (**8.4444.0036649-6**), datado de 28 de março de 2012.

Francisco Benício da Costa
Notário/Registrador Público
Interventor

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 82.054,91 (oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$439,52; FDJ: R\$122,41; FRMP: R\$17,45; FCRCPN: R\$40,80; ISS: R\$21,98; PGE: R\$0,82. Total: R\$643,02. Selo nº RN202400937400008701YVZ. Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: Francisco Benício da Costa

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402000950805, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benicio da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65739
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000294OYO

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937400000294OYO****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store